



PORTARIA N.17 / 2016 de 01 de Novembro de 2016.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 471, da CLT e artigo 71, VIII da L.O.M, e considerando o pedido de afastamento do empregado sem remuneração, feito por FERNANDO HENRIQUE MARTINS, ocupante do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Considerando: a necessidade de contenção de despesas com o pessoal, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Considerando: que o referido afastamento não trará nenhum prejuízo no serviço publico municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A pedido do empregado Fernando Henrique Martins, RG 32.670.983-6 -SSP-SP, CTPS 62499 – série 00261 – SP, CPF 296.775.988-05, suspender seu contrato de trabalho pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando em 01/11/2016, encerrando em 31/10/2017;

ARTIGO 2º - Durante a suspensão do presente contrato de trabalho o recolhimento do FGTS e do INSS, será de inteira responsabilidade da servidora requerente;

ARTIGO 3º - O município reserva o direito, sendo necessário, a qualquer momento convocar a servidora para voltar ao trabalho, sob pena de abandono;

ARTIGO 4º.- A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

..
Ribeira, 01 de novembro de 2016.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura Ribeira, 01 de novembro de 2016.


Luiz Antonio Dias Batista
Secretario